



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1621 de 28/12/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 418.900,00 (quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 418.900,00 (quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 1023 de 22/11/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006	118	2 4.4.90.52	Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
12.361.0011.2014	126	2 3.3.90.30	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	129	2 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	128.900,00
Total da Suplementação				418.900,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 418.900,00 (quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006	117	2 4.4.90.51	Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
12.361.0011.2014	122	2 3.1.90.13	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.500,00
	124	2 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.400,00
	128	2 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	17.000,00
	129	2 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
Total da Anulação de Dotação				418.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Nótiua: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 28 de 12 de 2020

